

Diário Oficial do Município



FORTALEZA — ESTADO DO CEARÁ

ANO XXX

FORTALEZA, 13 DE ABRIL DE 1977

Nº 6136.

DIÁRIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 4852 DE 29 DE MARÇO DE 1977

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, as áreas de terrenos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60. do Decreto-Lei Federal No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei No. 2786, de 21 de maio de 1956, e pelo Decreto-Lei No. 1075, de 22 de janeiro de 1970,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, nos termos do art. 60. do Decreto-Lei Federal No. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei No. 2786, de 21 de maio de 1956, e pelo Decreto-Lei No. 1075, de 22 de janeiro de 1970, todas as áreas de terrenos, prédios, benfeitorias e servidões existentes na área destinada a PRESERVAÇÃO PAISAGÍSTICA, definida pela seguinte delimitação:

Tem início no cruzamento do eixo da rua Pompílio Cruz com o eixo do Ramal Férreo Parangaba - Mucuripe; segue ao longo deste até o seu encontro com o eixo do futuro prolongamento da Av. Estados Unidos, segue ao longo deste, até uma distância de 70,00 (setenta) metros contados a partir do eixo atual do Rio Cocó pela margem esquerda, seguindo os mesmos 70,00 (setenta) metros em sentido leste-oeste até a confluência do eixo do futuro prolongamento da rua Pompílio Cruz; segue por este até encontrar o

eixo da rua Pompílio Cruz; continuando por este até o ponto inicial; tudo de conformidade com o projeto elaborado pela Coordenadoria do Desenvolvimento Urbano de Fortaleza (Anexo Único deste Decreto).

Art. 2º. - São excluídas da presente declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a quadra A, do projeto de loteamento de propriedade do Sr. GERARDO GRADVOL (aprovado em 22.06.73) e a quadra D, do projeto de loteamento de propriedade de herdeiros de Maria da Glória Pessoa (aprovado em 08.10.75), ambas situadas na área discriminada no art. 1º., em virtude de referidas quadras, pertencentes aos loteamentos citados, já estarem comprometidas com edificações.

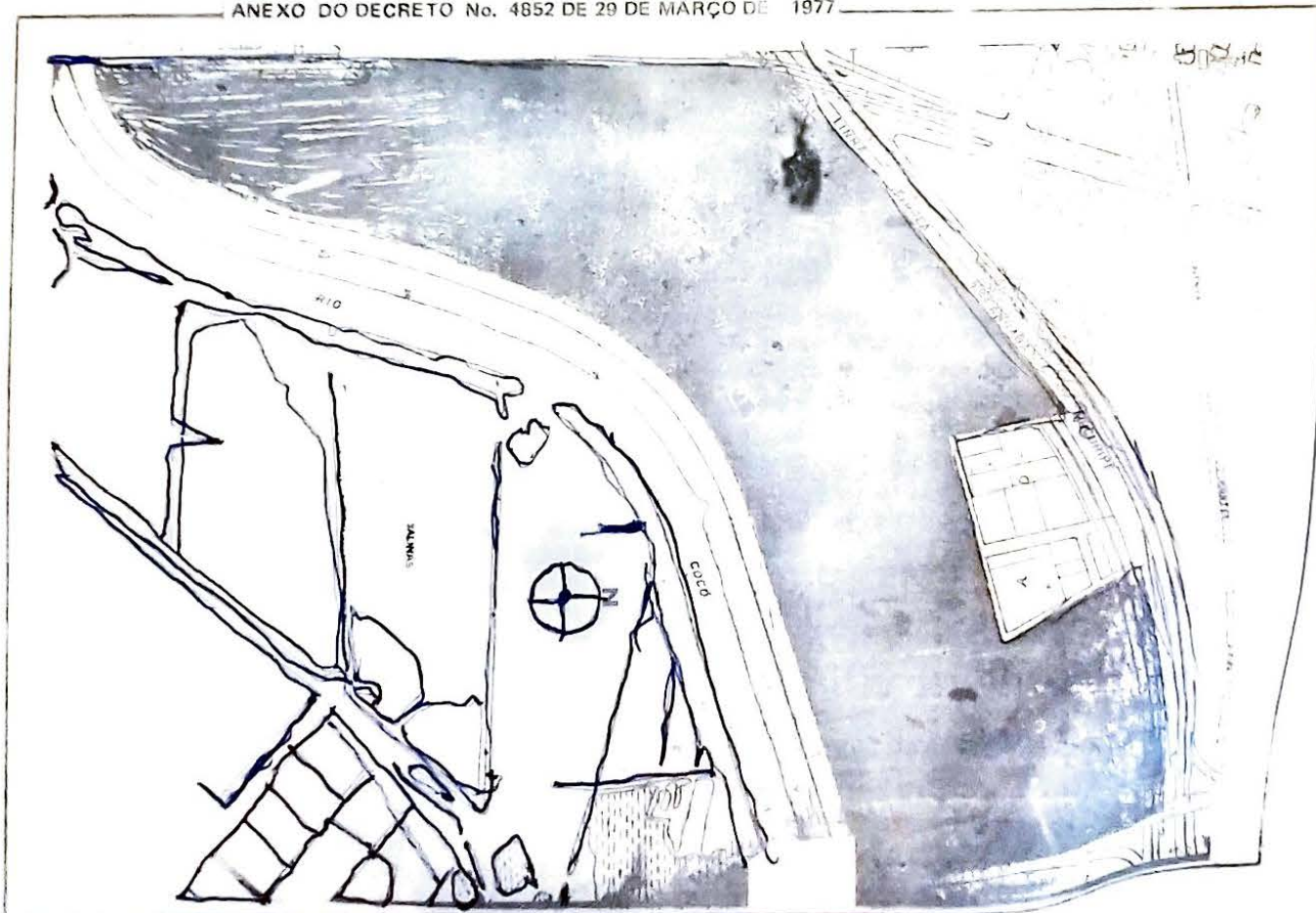
Art. 3º. - Fica ressalvada, na presente declaração de utilidade pública, a situação dos imóveis e respectivas benfeitorias pertencentes ao Estado e à União e situados na área discriminada no art. 1º.

Art. 4º. - Fica a Empresa de Urbanização de Fortaleza - EMURF autorizada a promover e executar, amigável ou judicialmente, a desapropriação de que trata este Decreto, devendo correr as despesas por conta de recursos próprios da EMURF.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE MARÇO DE 1977.

Evandro Ayres de Moura
PREFEITO DE FORTALEZA

ANEXO DO DECRETO Nº. 4852 DE 29 DE MARÇO DE 1977



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO DE FORTALEZA

SECRETARIADO

GABINETE: Ubiratan Diniz de Aguiar
RELAÇÕES PÚBLICAS: Fernando Maia Mendonça
PLANEJAMENTO: Paulo Roberto Colliho Pinto
ADMINISTRAÇÃO: José Freire de Castelo
FINANÇAS: José Orcetti Azevedo de Castro Monteiro
SERVIÇOS URBANOS: Francisco Suetônio Bastos Mota
SAÚDE E ASSISTÊNCIA: José Aguiar Ramos
URBANISMO E O. PÚBLICAS: Antônio Luciano Lima Guimarães
EDUCAÇÃO E CULTURA: Maria Lidiuina Correa Leite
SUMOV: João Luiz Ramalho de Oliveira Filho
EMURF: Oro Brasil de Sá Cavalcante
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA: José Simões dos Santos
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA: Antonio de Oliveira
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS: Antonio Aldo Melo
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL: Maria Nelma da Costa Spissirits
FUNEFOR: Alberto Nepomuceno de Oliveira
SUDEF: Roberto Cavalcante Farias
CODEF: José Rocha Furtado Filho
FRIFORT: José Milton Figueiredo Pinheiro
C. T. C.: José Bazzira de Arruda

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei No. 461 de 24-05-1952

DIRETOR: ADERSON MAIA NOGUEIRA

Chefe de Produção Gráfica: Francisco César F. Pinheiro

Chefe de Expediente: Isabel Vauleide Café Monteiro

SEDE: RUA GUILHERME ROCHA, 1211 - Fone: 26-7169

Assinatura Ano	Cr\$. 200,00
Semestre	Cr\$. 100,00
Trimestre	Cr\$. 50,00
Assinatura para Servidor (Ano)	Cr\$. 100,00
Semestre	Cr\$. 50,00
Trimestre	Cr\$. 25,00
Número do Dia	Cr\$. 2,00
Número Atrasado	Cr\$. 3,00

PUBLICAÇÕES

Por linha	Cr\$. 4,50
Publicação Mínima	Cr\$. 120,00

Os originais não serão aceitos com assinaturas ou palavras ilegíveis devendo ser devidamente autenticados e datilografados de composição simples até o verso, bem assim sem rasuras e entrelinhas.

TERMO ADITIVO No. 12/77

No contrato individual de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e a servidora **FÁTIMA MARIA ALENCAR ARARIPE BEZERRA**, mat. 9848, Bibliotecária, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município é feita a alteração da carga horária para 240 horas mensais de acordo com as normas estabelecidas no Decreto No. 4753 de 01.10.76, a partir de 1o. de março do ano em curso, conforme ofício No. 108/77 GAB-Secretaria de Educação e Cultura do Município.

Fortaleza, 04 de março de 1977.

CONTRATANTE:

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

Fátima Maria Alencar Araripe Bezerra

TESTEMUNHAS:

- 1 - Rosa V. de Oliveira Costa
- 2 - Ass. Ilegível

TERMO ADITIVO No. 26/77

No contrato de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e **JOSÉ ELSON DAMASCENO**, matrícula No. 09914, Prático de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde do Município, é feita a seguinte alteração, conforme consta do ofício No. 26/77, da Secretaria de Saúde:

O contratado a partir de 01.05.77, passará a prestar serviço junto à Secretaria de Planejamento do Município.

Fortaleza, 11 de abril de 1977.

CONTRATANTE:

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

José Elson Damasceno

TESTEMUNHAS:

- 1 - Francisca Pereira
- 2 - Marineuma Magalhães

TERMO DE ALTERAÇÃO No. 013/77

No contrato individual de trabalho firmado entre a Prefeitura Municipal de Fortaleza e **JOSÉ DE RIBAMAR DA CUNHA**, mat. 09667, Operário, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos do Município, é feita a seguinte alteração, tendo em vista o que consta do Processo No. 0074/77:

O contratado passará a exercer a função de motorista de viaturas médias, a partir de 03.03.77, fazendo jus ao salário constante do Decreto No. 4753, de 01.10.76.

Fortaleza, em 10 de março de 1977.

CONTRATANTE:

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

José de Ribamar da Cunha

TESTEMUNHAS:

- 1 - Ass. Ilegível
- 2 - Ass. Ilegível

TERMO DE ALTERAÇÃO No. 014/77

No contrato individual de trabalho, firmado entre esta Prefeitura Municipal de Fortaleza e o servidor **JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, mat. 10744, Operário, lotado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Urbanos é feita a seguinte alteração de função, conforme consta do processo No. 1838/76:

O servidor passará a exercer a função de Operador de Máquinas, fazendo jus ao salário mensal fixado no Decreto No. 4753/76, a partir de 01.04.77.

Fortaleza, em 29 de março de 1977.

CONTRATANTE:

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

José Ferreira do Nascimento

TESTEMUNHAS:

- 1 - Ass. Ilegível
- 2 - Ass. Ilegível

TERMO DE ALTERAÇÃO No. 015/77

No contrato individual de trabalho firmado entre esta PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, e ALBERTO CAVALCANTE MAGALHÃES, mat. 11.400, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos do Município, é feita a seguinte alteração, conforme o que consta do processo No. 262/77, oriundo da Secretaria de Serviços Urbanos:

O Contratado passará a prestar serviços junto à Secretaria de Saúde do Município, a partir de 01.04.77.

Fortaleza, 28 de março de 1977.

CONTRATANTE:

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO:

Alberto Cavalcante Magalhães

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DO MUNICÍPIO

PORTARIA No. 138/77

Fortaleza, 28 de março de 1977.

A Diretora do Órgão Central de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo No. 318/77 de 23.03.77.

Determina que, de acordo com o art. 121 item I, da Lei No. 4058, de 02.10.72, seja averbado a fé de ofício de Maria de Lourdes Nogueira Gurgel, mat. 4077, ocupante do cargo de Professora Ensino Primário Q.M.M. 12, lotada no Departamento de Ensino Primário da Secretaria de Educação e Cultura do Município, o tempo de serviço prestado ao Estado, como contratada do ensino supletivo, no período de 02.05.59 a 30.11.59 e de 01.07.60 a 30.11.60, no total de 366 dias, ou seja 1o. ano.

Eulália Maria de Pinho
DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

PORTARIA 146/77

A DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo No. 1039/76, de 13.07.76,

DETERMINA que, de acordo com o art. 121 - item I da Lei No. 4058 de 02.10.72, seja averbado a fé de ofício de CELSO WANDERLEY DE BARROS, matrícula No. 2826, Auxiliar de Cartório Q.E.A.C-1, lotado no Cartório dos Feitos da Fazenda do Município, o tempo de serviço prestado ao Ministério da Saúde, no período de 10.02.40 a 08.07.41, no total de 505 dias, ou seja 01 ano, 04 meses e 20 dias de serviço, exclusive 07 faltas injustificadas, sendo que no mês de fevereiro do exercício de 1940, prestou serviço como Diarista, contando o referido mês com 25 dias.

ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, em 30 de março de 1977.

Eulália Maria de Pinho
DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

PORTARIA No. 149/77

A DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE retificar a Portaria No. 1028, de 20.04.66, publicada no D.O.M. de 27.04.66, que averbou a fé de ofício de FRANCISCO GUTEMBERG DO MONTE E SILVA, matrícula No. 0366, ocupante do cargo de Oficial de Administração I, nível A-9, lotado no Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Administração do Município, o tempo de serviço prestado do Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem, no período de 09.03.50 a 08.03.51, no total de 09 meses e 24 dias, para o período de 16.01.50 a 07.03.51, no total de 416 dias, ou seja, 01 ano, 01 mês e 21 dias de serviço.

ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL, em 31 de março de 1.977.

Eulália Maria de Pinho
DIRETORA DO ÓRGÃO CENTRAL DE PESSOAL

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA No. 054/77Sa

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cessar os efeitos do item 01 da Portaria No. 004/77Sa, de 18.01.77, publicada no D.O.M. No. 6082, de 21.01.77, relativa a gratificação mensal de Cr\$ 732,00 (Setecentos e Trinta e Dois Cruzeiros) atribuída ao Sr. WALQUIRIO FIRMINO DO NASCIMENTO, por serviço de Assessoramento prestado junto a esta Secretaria, a partir de 01 de abril de 1977.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, em 30 de março de 1977.

Engo. FCO. SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

VISTO:

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 055/77Sa

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar para 31 de maio de 1977, o prazo para validade das carteiras de estudantes, estabelecido pela Portaria No. 116/76Sa, de 28.07.76.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, em 30 de março de 1977.

Engo. FCO. SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

VISTO:

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA No. 056/77Sa

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Processo No. 2390, datado de 16/07/75, de interesse dos moradores do Conjunto Habitacional Marechal Rondon, acerca de implantação de transporte para servi-los;

CONSIDERANDO que, atualmente, o Conjunto em questão é atendido por linha de natureza intermunicipal e com tráfego na zona do Distrito de Antônio Bezerra, representando expressar no elevado número de habitantes que têm atividades na região de Parangaba e ao longo da Avenida João Pessoa;

CONSIDERANDO o alto índice de residentes que são obrigados a se deslocar a pé em direção aos coletivos componentes da linha Granja Portugal, e também levando-se em consideração que a área existente entre a terminal desta linha e o Conjunto Rondon apresenta expressivo aumento populacional;

CONSIDERANDO A informação e o parecer do Departamento de Tráfego e Concessões (SSU, e igualmente o parecer deste Secretário;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete à Municipalidade, instituir sistemas de transporte coletivo urbano, de acordo com a legislação vigente;

RESOLVE:

Permitir "Desdobramento" para a linha Granja Portugal, explorada pela Empresa Viação Gerama, com 4 (quatro) ônibus, indo e voltando pela Rua Emílio de Menezes, devendo ser obedecidos aos seguintes pontos de destino:

a) 2 (dois) ônibus pelo Canal de Tráfego No. 3, ao deixar a Rua Júlio Braga; e

b) os demais, efetivamente na Avenida José Bastos.

Quanto ao roteiro, naquela Conjunto, fica resumido à seguinte maneira: continuação da Rua Emílio de Menezes, apinhando a avenida principal, até à Via Férrea, retornando pelos mesmos locais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS,
em 30 de março de 1977.

Engo. FCO. SUETÔNIO BASTOS MOTA
Secretário de Serviços Urbanos

AUTORIZO:

DR. EVANDRO AYRES DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA No. 057/77Sa

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Art. 246, da Lei Municipal de Fortaleza)

RESOLVE, constituir uma Comissão composta pelos funcionários EMPÉDOCLES DA SILVA AGUIAR, Procurador Fiscal, FORGE MENEZES DE CARVALHO, Engo. Agrônomo e JACIA CUNTO CYSNE, Escriturário III A.8, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 30(trinta) dias apurar as

possíveis irregularidades praticadas pelo funcionário FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA, Matrícula No. 3554, Agente Fiscal de Transporte QEAFT-15, Administrador do Mercado de Aerolândia e ainda pelo servidor, HÉLIO BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula No. 11.118, Fiscal, regido pela CLT, lotado no Departamento de Fomento e Abastecimento, desta Secretaria, conforme documento de denúncia da Sra. FRANCISCA RODRIGUES DE CASTRO, locatária do referido mercado.

Referida Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados, indicando medidas necessárias para o saneamento das irregularidades cometidas pelos aludidos servidores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS,
em 31 de março de 1977.

Engo. FCO. SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA No. 041/77

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, VIII, do Decreto 4218 de 21.12.73,

Resolve

Cessar os efeitos da Portaria No. 023/76 de 30 de Janeiro de 1976.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto Dr. José Frota,
em 23 de março de 1977.

Dr. Antônio de Oliveira
Presidente em Exercício

PORTARIA No. 042/77

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28, VIII, do Decreto 4218 de 21.12.73,

Resolve

Designar Maria Lenilza Simões de Albuquerque-Chefe da Farmácia, Leôncio Alves da Silva-Chefe da Seção de Compras e Gilberto Moreira Barreto-Chefe da Seção de Material e Patrimônio, para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão de licitação desta Autarquia.

Cientifique-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto Dr. José Frota
em 23 de março de 1977.

Dr. Antônio de Oliveira
Presidente